



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO nº 03/2024**

**VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO**

**WI-FI LIVRE EM ONIBUS DE  
TRANSPORTE DE ESTUDANTES**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

**CONSIDERANDO** que nosso município dispõe de transporte gratuito para estudantes universitários, técnicos e profissionalizantes que estudam em outras cidades e estudantes da zona rural;

**CONSIDERANDO** que a disponibilização de internet wi-fi no transporte dos estudantes poderá fornecer inúmeros benefícios, permitindo o acesso ao noticiário mundial, a realização pesquisas, estudos, trabalhos estudantis, etc...

**INDICO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação de internet wi-fi livre em ônibus de transporte de estudantes que estudam em outras cidades e também em ônibus estudantis que trafegam na zona rural do nosso município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 31 de janeiro de 2024.

**Raphael Augusto Nardo**  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	10/2024
Data:	01/02/24 Hora: 17:06
Servidor	